



POUCAS ORDENAÇÕES, MUITAS EXPECTATIVAS: UM ESTUDO PRELIMINAR SOBRE PROCESSOS, POPULAÇÃO E IMPRENSA ÀS VÉSPERAS DO CÓDIGO CIVIL DE 1916

FEW ORDINANCES, MANY EXPECTATIONS: A PRELIMINARY STUDY ON CIVIL PROCEDURES, POPULATION AND PRESS ON THE EVE OF THE 1916 BRAZILIAN CIVIL CODE

GUSTAVO S. SIQUEIRA

Professor-adjunto de História do Direito na Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor em História do Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com período sanduíche na Universidade de Lisboa. Bolsista de Produtividade do CNPq e pesquisador da FAPERJ. Coordenador do Laboratório Interdisciplinar de História do Direito – UERJ. gustavosiqueira@uerj.br

Recebido em: 15.11.2016
Aprovado em: 09.02.2017

ÁREA DO DIREITO: Civil

RESUMO: O artigo investiga o uso das Ordenações Filipinas antes da promulgação do Código Civil de 1916. A primeira parte deste trabalho faz uma apresentação do perfil demográfico da população, com foco no Distrito Federal, a fim de traçar um quadro da realidade social na época. A segunda parte analisa as declarações públicas feitas em jornais sobre a necessidade de se criar um Código Civil e, em seguida, compara estas com a prática judicial. Para analisar a prática judicial são analisados os processos judiciais da Primeira Vara Cível do Rio de Janeiro, iniciados e terminados entre os anos de 1840 e 1915. A ideia central do artigo é traçar uma relação entre o desejo de um novo código e a realidade da prática judicial.

PALAVRAS-CHAVE: Ordenações Filipinas – Processos judiciais – Imprensa – Código Civil de 1916.

ABSTRACT: The paper investigates the use of Ordenações Filipinas (Philippines Ordinances) prior to the enactment of the Civil Code of 1916. The first part of this study conducted a presentation of the demographic profile of the population, focusing the Federal District, in order to draw a picture of social reality at that time. The second part analyzes public statements made in newspapers about the need to create a Civil Code, then makes a connection between the desire for a new Civil Code and judicial practice. For this, the judicial proceedings of the First Civil Court of Rio de Janeiro are investigated covering proceedings initiated and completed between the years 1840 and 1915. The central idea of the article is to draw a relationship between the desire for a new code and the reality of judicial practice.

KEYWORDS: Ordenações Filipinas (Philippines Ordinances) – Civil procedures – Press – 1916 Brazilian Civil Code.



SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Um pequeno retrato dos números do Brasil. 3. A expectativa do Código Civil na imprensa brasileira. 4. Os processos civis antes do Código Civil: uma pesquisa sobre a Primeira Vara Cível do Rio de Janeiro (DF). 5. Conclusões.

1. INTRODUÇÃO

Em¹ meados de 2015 recebi o convite dos professores Airton Seelaender e Arno Wehling para escrever sobre o Código Civil e a estrutura social na Primeira República. Minha contribuição seria para o evento no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em maio de 2016.²

Minha ideia inicial era investigar as diversas classes do país naquele período: a burguesia rural e urbana, os profissionais liberais, os ex-escravos, trabalhadores rurais e urbanos. Ao iniciar a pesquisa, no entanto, verifiquei que tal trabalho já havia sido feito por diversos historiadores brasileiros, mas, ainda assim, percebi que poderia dar outra contribuição ao debate.

Por isso alterei um pouco o desenho da pesquisa, o que resultou em uma outra lógica para o artigo que agora apresento.

Na primeira parte, procuro entender, através dos dados publicados sobre as décadas de 30 e 40 do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística, o que era o Brasil nas vésperas do Código Civil de 1916. Qual era a sua população, o número de anal-fabetos, de transações civis que seriam afetadas pelo Código Civil, ou seja, quais eram os números do país àquela época. Meu objetivo era ter uma ideia do tamanho e das diferenças do Brasil que receberia o novo Código Civil.

Na segunda parte, busquei, através da imprensa, entender os discursos anteriores ao Código Civil, o que se falava na imprensa sobre o novo Código, quais eram as expectativas, as dúvidas, as esperanças. Assim, as fontes do segundo capítulo são os jornais que circulavam na cidade do Rio de Janeiro na época. Como grande parte desses jornais fazia referências a processos judiciais, na terceira parte analisei processos cíveis da Primeira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, iniciados e findos antes da validade do novo Código Civil. O escopo era reunir todos os processos da referida Vara, mas como o Arquivo Nacional fechou para pesquisas entre maio e setembro de 2016 – supostamente por falta de manutenção dos elevadores que viabilizam a busca de processos – o número de processos foi reduzido.³

1. Agradeço os comentários feitos por Daniela Barcelos e Suellen Moura ao artigo.
2. Esse artigo é a versão escrita da palestra apresentada no Seminário *Cem anos do Código Civil (1916-2016)* realizado no Instituto Histórico e Geográfico brasileiro em maio de 2016.
3. Por outro lado, o Arquivo Nacional tem espaço e tem para receber cultos religiosos: uma pena para a pesquisa no Brasil. Disponível em: [<https://www.noticiasaoiminuto.com.br/>]

SIQUEIRA, Gustavo S. Poucas ordenações, muitas expectativas: um estudo preliminar sobre processos, população e imprensa às vésperas do Código Civil de 1916. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. vol. 11. ano 4. p. 159-169. São Paulo: Ed. RT, abr.-jun. 2017.